

PORTARIA Nº 087/2024

(DOC de 11.6.2024 reproduzido em 14.6.2024)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro nos incisos XXIV e XXXVIII
do artigo 27 da Resolução Normativa nº 16/2021, e de acordo com o que consta no
Processo nº 184.280-3/2024,

RESOLVE:

DECLARAR o benefício de 03 (três) meses de licença-prêmio, nos
termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 476, de 27 de setembro de 2012, aos
seguintes servidores:

Servidores	Quinquênio	Data limite para gozo
Flora Cristina Martins de Carvalho de Lima	8.2.2019 a 7.2.2024	7.2.2029
Homero Pascoal Bueno Dias Júnior	1.3.2019 a 28.2.2024	28.2.2029
José Carmo de Almeida	1.3.2019 a 28.2.2024	28.2.2029
Lázaro da Cunha Amorim	13.2.2019 a 12.2.2024	12.2.2029

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 10 de
junho de 2024.

Conselheiro **SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA**
Presidente

***Reproduz-se por ter saído incorreto**